

EDITAL Nº 064/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

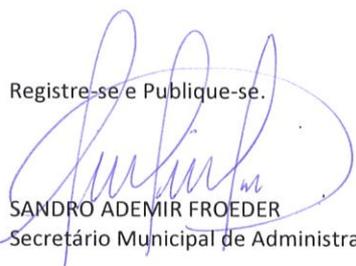
De conformidade com o que estabelece o Regulamento de Concurso Público, aprovado pelo Decreto n.º 077/2006 de 14 de setembro de 2006, torna público para conhecimento do interessado **JUAREZ CHAVES PINTO E GUIRMORVAN VICENTE DA SILVA, classificados em 13º e 14º lugares, respectivamente**, para o cargo de **MOTORISTA**, do Concurso Público n.º 001/2022, instituído pelo Edital n.º 056/2022, de 22 de dezembro de 2022, e em conformidade ao Edital n.º 018/2023, de 28 de março de 2023, Edital nº 025/2023, de 28 de abril de 2023, que homologa a classificação final do Concurso Público, prorrogado através de Decreto Municipal nº 028/2025, de 27 de março de 2025, que os mesmos deverão apresentar até o dia **20 de junho de 2025** a seguinte documentação:

1. **Exames Admissionais** conforme **Decreto nº 031/2025, item I**. Os resultados dos exames deverão ser apresentados no momento da inspeção de saúde, para fins de emissão do **Atestado de Saúde Admissional (que será agendado pela Coordenadoria de Recursos Humanos)**;
2. Folha Corrida Judicial Estadual;
3. Certidão Judicial Civil e Criminal Federal;
4. Carteira de Identidade Civil;
5. Comprovante de situação cadastral do **CPF regular**;
6. Título de Eleitor;
7. Comprovante de quitação eleitoral;
8. Número de Inscrição junto ao PIS/PASEP e cópia da carteira trabalho;
9. Comprovante de Residência;
10. Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
12. Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver);
13. Comprovante da escolaridade exigida:
 - a) **4ª série do Ensino Fundamental, Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D;**
14. Uma foto 3x4, recente;
15. Declaração dos bens que constituem o seu patrimônio;
16. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
17. Informar sobre Tempo de Serviço anterior ao ingresso no Serviço Público Municipal;
18. Comprovar a inexistência de condenação criminal e de condenação por improbidade administrativa, relacionada com a natureza e atribuições do cargo em que houver sido nomeado, ou cuja gravidade represente impedimento ao ingresso no serviço público;
19. Número de conta bancária, **modalidade conta salário (Será encaminhada pelo RH)**.

Os referidos documentos deverão ser apresentados na Secretaria de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Três de Maio, em horário normal de expediente, sendo que a não apresentação dentro do prazo previsto implicará na renúncia tácita, relativamente a este edital de chamamento, dos candidatos aprovados e classificados na forma do Edital n.º 018/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

Registre-se e Publique-se.



SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração.



MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



PORTARIA N° 404/2025

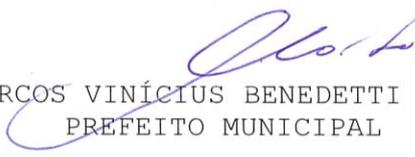
DE 11 DE JUNHO DE 2025.

**NOMEIA PARA EXERCER O
CARGO DE MOTORISTA,
PADRÃO 11, COEFICIENTE
2,84, CLASSE "A".-**

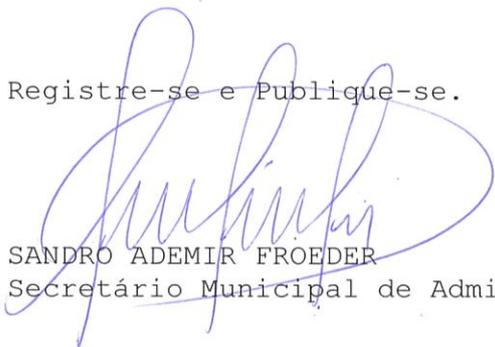
MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais n°s: 2788/2014, 2791/2014, 2870/2015, 2923/2016, 3406/2025 e Lei Complementar n° 013/2021, **NOMEIA, a contar de 11 de Junho de 2025**, para exercer o cargo de **MOTORISTA, PADRÃO 11, COEFICIENTE 2,84, CLASSE "A", Regime Jurídico Estatutário, conforme abaixo relacionados**, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n° 056/2022, em conformidade com o Edital n° 018/2023 e n° 025/2023, que homologam os resultados finais, e Decreto Municipal n° 028/2025 que prorroga o Concurso Público:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JUAREZ CHAVES PINTO	13°
GUIRMORVAN VICENTE DA SILVA	14°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 11 DE JUNHO DE 2025.


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.


SANDRO ADEMIR FROEDER
Secretário Municipal de Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

